



Bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD)

Ref^a FEP_CAPS (Porticus – GR-068937)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito do projeto “CAPS - Universidade Católica e Aprendizagem-Serviço: Inovação e Responsabilidade Social”.

O projeto pretende contribuir para a promoção da Aprendizagem-Serviço (ApS) em instituições de ensino superior em Portugal, estimulando a inovação pedagógica e a responsabilidade social. As experiências de ApS serão desenvolvidas nos 4 *campi* da Universidade Católica Portuguesa (UCP) (Braga, Lisboa, Porto e Viseu), almejando a institucionalização no final dos 3 anos. As experiências ApS serão operacionalizadas em três modalidades: modalidade I – unidades curriculares e atividades extracurriculares; modalidade II – unidades curriculares transversais e interdisciplinares; e modalidade III – experiência ApS internacional e interdisciplinar. Para tal, serão promovidas diversas atividades de formação a professores para o desenvolvimento das experiências ApS, envolvendo um número crescente de professores, estudantes e parceiros da comunidade ao longo do projeto. Haverá momentos de celebração e reconhecimento público nas comunidades envolvidas nas experiências ApS, assim como a criação de um prémio nacional ApS. O projeto contará com o suporte de peritos internacionais, como consultores e avaliadores. O impacto e a eficácia do projeto serão avaliados cientificamente, produzindo conhecimentos que ajudarão a melhorar futuras ações. Os resultados serão disseminados nacional e internacionalmente. A fase final do projeto expandirá as competências e conhecimentos gerados sobre ApS para fortalecer a ApS noutras instituições de ensino superior fora da UCP e também a rede de ApS em Portugal, aumentando a abrangência do projeto e promovendo a inovação e a responsabilidade social em instituições de ensino superior.

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão: As bolsas de investigação pós-doutoral só podem ser concedidas desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data de início da bolsa;
- b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Para além dos requisitos acima referenciados, os candidatos à bolsa de investigação deverão possuir Doutoramento numa área das Ciências Sociais, bem como domínio oral e escrito da língua inglesa.

Será dada preferência aos candidatos: doutorados em Ciências da Educação ou Psicologia; com experiência de docência no ensino superior, particularmente com implementação e/ou investigação na metodologia aprendizagem-serviço; com experiência de análise quantitativa de dados; com experiência de análise qualitativa de dados; com experiência de publicação em revistas científicas; com experiência de voluntariado ou de contacto com o terceiro setor. Serão ainda valorizadas competências de organização e gestão de atividades, competências de comunicação e articulação interinstitucional e criatividade; domínio oral e escrito da língua espanhola.

Plano de trabalhos: O(a) Bolseiro(a) de investigação participará em todas as tarefas do projeto - revisão da literatura; preparação e participação em sessões de formação sobre aprendizagem-serviço, inovação e responsabilidade social; tarefas de gestão do projeto; articulação com docentes, estudantes e parceiros da comunidade; articulação com outras instituições de ensino superior; elaboração de guias e manuais de



procedimentos; manutenção do *website* do projeto; recolha e análise quantitativa e qualitativa de dados de investigação; preparação de artigos científicos e comunicações em congressos internacionais; elaboração de relatórios.

Legislação e regulamentação aplicável:

- Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica em vigor: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58216179/view?w=2019-08-28>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Católica Portuguesa em vigor: http://www.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/DRH/Reg_Bolsas_Investigac%CC%A7a%CC%83o_Cie ntifica_UCP.pdf.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano, integrado na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sob a orientação científica das Professoras Doutoradas Luísa Mota Ribeiro e Pilar Aramburuzabala.

Duração da (s) bolsa (s): A bolsa com início previsto em 01/04/2020 terá a duração inicial de 9 meses podendo ser renovada por dois períodos adicionais de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 600,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>) e será paga por transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: i) avaliação curricular (60%); ii) prova de conhecimentos aplicados I (40%). A decisão final poderá envolver, se necessário, entrevista e uma outra prova de conhecimentos aplicados com os 3 candidatos melhor posicionados. Nesse caso, a ponderação será a seguinte: avaliação curricular e provas de conhecimentos aplicados I (60%); entrevista (10%); provas de conhecimentos aplicados II (30%).

Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri: Professora Doutora Luísa Mota Ribeiro; Vogais efetivos: Professora Doutora Célia Manaia, Professora Doutora Diana Soares; Suplente: Prof. Doutora Constança Festas.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. Das reuniões do júri são lavradas atas que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada, por ordem de seriação dos candidatos aprovados. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a referência como está identificado na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.



Os procedimentos de reclamação e recurso: Os candidatos têm um prazo de dez dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia.

Prazo de aceitação da bolsa: Nos dez dias úteis seguintes à comunicação da concessão de bolsa, o candidato selecionado deve confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Não o fazendo ou não tendo disponibilidade, será convocado o candidato colocado na posição seguinte.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de fevereiro de 2020 até 12 de março de 2020 às 23:59. Para realizar a candidatura, será necessário o preenchimento do [Formulário de Candidatura](#)

<http://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=87822&lang=en>

Será necessário submeter os seguintes documentos:

- 1) Carta de motivação, onde se identifique o título e referência do projeto, descreva a motivação e objetivos profissionais do candidato;
- 2) Curriculum Vitae detalhado (deverá conter todos os elementos que permitam avaliar os requisitos de admissão, nomeadamente, conhecimentos de línguas, experiência de investigação e de publicação em revistas científicas, experiência de docência no ensino superior, particularmente com implementação e/ou investigação na metodologia aprendizagem-serviço, experiência de voluntariado ou de contacto com o terceiro setor);
- 3) Cópia dos certificados de habilitações conferentes de grau académico, onde constem as classificações finais *.
- 4) Cópia de publicações científicas e de outros trabalhos que o candidato considere relevantes;
- 5) Até três cartas de referência (opcional).

* Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento> .

As candidaturas só estarão completas com a submissão de todos os documentos acima referidos. Serão consideradas candidaturas não elegíveis as que não preenchem os requisitos de admissão, entregues fora do prazo e as incompletas

Política Privacidade: A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

PORTO

parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Contactos para esclarecimentos:

Direção de Recursos Humanos

Vera Fontes

Email: drh@porto.ucp.pt

Tel.: 226196239

Porto, 12 de fevereiro de 2020